



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
7ª VARA

Processos ns.

0022666-51.2015.4.01.3800 (cumprimento de sentença - 2ª Vara Federal)

1083289-54.2021.4.01.3800 (ação civil pública - 8ª Vara Federal)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos quatro, do mês de março, do ano de 2024, nesta cidade de Belo Horizonte, às 14:00 horas, no Foro do Tribunal Regional Federal da 6ª Região a Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, do Edifício Oscar Dias Correia, onde estavam presentes o Dr. André Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do TRF da 6ª Região, a Dra. Geneviève Grossi Orsi, juíza natural dos autos n. 1083289-54.2021.4.01.3800, Dra. Trícia de Oliveira Lima, juíza natural dos autos n. 0022666-51.2015.4.01.3800, as duas últimas integrantes da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, 8ª vara federal e 2ª vara federal, respectivamente, tendo declarado aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, compareceram a representante do MPF dra. Luciana Sperb Duarte Vassali (MG 4.355.412), e demais:

1. Celso de Oliveira Junior, OAB/MG 80.586 - Procurador - CEF
2. Hermano Angelo Melo, CPF 049.842.356-59 - Preposto - CEF
3. William dos Santos, OAB/MG 63.087 - Representante dos requeridos
4. Adilson Eliuas de Oliveira Sartorello, OAB/MG-S 209.754 - Procurador - Cemig
5. Cristina Magalhães Bernardes Dias, OAB/MG 127.449 - Procuradora - Cemig
6. Isabel Aparecida de Almeida Araujo, CPF 001.467.326-69 – Preposta - Cemig
7. Luciana Silva Camargo Barros, OAB/MG 63.585 - Procuradora - Município de Belo Horizonte
8. Cristina Chagas Caldeira, OAB/MG 109.799 - Procuradora - Município de Belo Horizonte
9. Janaina Martins dos Reis, OAB/MG 172.099 - Superintendente - SPU
10. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar, Cargo 5435 – Procurador Federal – INSS
11. Igor Valeriano Pires do Vale, CPF 708.857.026-20 – Preposto – Copasa
12. Antônia de Pádua, CPF 780.304.986-91 - Liderança - CMP
13. Daniel dos Santos, CPF 335.745.706-78 - Liderança - Associação de Moradores



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**7ª VARA**

14. Leila Soares Ferreira, CPF 000.696.276-90 - Liderança - União Metropolitana de Moradia Popular
15. Lorhany Ramos de Almeida, OAB/MG 142.445 - Superintendente – SPU
16. Pedro de Paula Machado, OAB/MG 89.601 - Advogado Geral da União
17. João Márcio Simões, Cargo 18.10.06 - Defensor Público da União
18. Marcelo Campos Guabiroba, OAB/MG 122.855 - Representante – Urbel
19. Bruno Leonardo Passeli, CPF 014.488.726-69 – Representante – Prefeitura de Belo Horizonte
20. Maria das Graças de Souza Ferreira, CPF 002.310.786-33 - Líder - CMP
21. Lúcia Formoso, CPF 474.687.776-91 - Técnica Social da Ocupação Zezeu Ribeiro
22. Maria Eliseth, CPF 625.141.567-34 - Coordenação da Ocupação pelo Movimento Nacional de Luta de Moradia (MNLN)

Preliminarmente, pediu dispensa o representante da Mesa de Diálogo e Negociações de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, Henrique José da Silva Souza, devido revogação das competências da mesa pelo Decreto Estadual n. 48758, de 05 de janeiro de 2024, sendo o pedido deferido pelo DD. Federal Presidente.

Também pediu dispensa o secretário adjunto de planejamento, orçamento e gestão da Prefeitura de Belo Horizonte, Bruno Leonardo Passeli, sendo o pedido deferido pelo DD. Federal. Presidente.

Iniciados os trabalhos, o DD. Desembargador Federal Presidente, acompanhado das MM<sup>as</sup> Juízas Federais responsáveis pelo processo promoveram os atos de instrução e decisão consoante arquivo de vídeo cuja juntada restou ordenada na ata.

As partes foram consultadas e se colocaram de acordo que somente o Desembargador Federal Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do TRF da 6ª Região e as magistradas Dra. Geneviève Grossi Orsi, juíza natural dos autos n. 1083289-54.2021.4.01.3800, Dra. Trícia de Oliveira Lima, juíza natural dos autos n. 0022666-51.2015.4.01.3800, as duas últimas integrantes da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, 8ª vara federal e 2ª vara federal, respectivamente, assinassem a presente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
7ª VARA

A representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Lorhany Ramos de Almeida, informou que haveria notícia que o Ministério das Cidades publicaria o resultado da entidade selecionada em março de 2024.

Pela AGU, Pedro de Paula Machado, bem como o advogado dos ocupantes do imóvel propuseram que os ocupantes assumam a manutenção do imóvel, dispondo-se a SPU a fazer vistorias periódicas até a desocupação desse. Tal proposta será analisada posteriormente.

Designada visita técnica ao imóvel, nos termos da Resolução n. 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, agendada para o dia **04 de abril de 2024, quinta-feira, às 14:00 horas**, com a anuência unânime dos moradores presentes.

Determinada a intimação para o INSS para que, **no prazo de 10 dias**, informe nos autos 0022666-51.2015.4.01.3800, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, as informações pendentes elencadas na audiência realizada em novembro de 2023.

Determinado **prazo de 15 dias** para que Cemig organize internamente as tratativas para o agendamento de possível reunião com os magistrados e o presidente da companhia com o intuito de implementar tarifas sociais/tarifas diferenciadas para os ocupantes do imóvel, tendo em vista as particularidades inerentes ao caso.

Nada mais tendo ocorrido, determinou-se, então que fosse encerrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

DD. FEDERAL PRESIDENTE.....

MM. JUIZA FEDERAL:.....

MM. JUIZA FEDERAL:.....